003/2017

Proc. 28495/17
Fls. 804

ALDEIAS INFANTIS SOS

APROVADO

ELIUDE BRAGA VALE
Diretora de Seção de Monitoramento e Avaliação – SAS – 202

PLANO DE TRABALHO
ANEXO V

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Especificar o nome do Serviço de acordo com o Edital de Chamamento:
Tipo de Proteção:
Proteção Social Básica ( )
Proteção Social Especial: Média Complexidade ( ) Alta Complexidade (X)

Flávia Fernandes Zampieri
Serviço de Gestão de Convênios Parcerias
Encarregada - SAS-202.1

Valor total do cofinanciamento: R$ 612.000,00
Período de execução: 12 meses
Número de Atendidos cofinanciado: 20 crianças e adolescentes

Período de atendimento: Manhã ( ) Tarde ( ) Noite ( ) 24horas (X)
Dias da Semana 2ª (X) 3ª (X) 4ª (X) 5ª (X) 6ª (X) S (X) D (X)

Carlos Alberto Garcia R
Secretário de Assistência

RECEBIDO
04 DEZ. 2019
SAS-2

1. Identificação da Instituição

1.0 DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade			
Nome:	Aldeias Infantis SOS Brasil		
CNPJ:	35.797.364/0019-58		
Registro CMAS:	21	Registro CMDCA:	006
Registro CEBAS:	71000.091465/2014-13 (protocolo)	Vencimento do Registro CEBAS:	
Utilidade publica	Municipal ( )	Estadual ( )	Federal (X)

1.1 –Dados do Presidente ou representante legal:

Nome	Carlos Alberto da Silva		
RG:	[redacted]	Órgão Expedidor	SSP
CPF:	[redacted]	Mandato: 12/04/2020	
Rua:	[redacted]		
Bairro:	[redacted]		
Cidade:	[redacted]	CEP:	[redacted]
Telefone:	11 43356647	E-mail:	carlos.silva@aldeiasinfantis.org.br

Obs.: preencher com os dados pessoais do representante legal

ALDEIAS INFANTIS SOS

1.2 –Dados do responsável Técnico:

Nome	Marcio Lopes Campos Tacchi		
RG:	[redacted]	Órgão Expedidor	SSP
CPF:	[redacted]		
Cargo:	Assistente Social		
Telefone:	11 43356647	E-mail:	marcio.tacchi@aldeiasinfantis.org.br

Alvará de funcionamento: ( ) sim (X) não
Licença Sanitária (VISA): ( ) sim (X) não

2. Apresentação e histórico da Organização Social, com a descrição dos serviços e atendimentos prestados, incluindo experiência prévia de trabalho.

As Aldeias Infantis SOS Brasil - Unidade de São Bernardo do Campo atua no município de São Bernardo do Campo há 45 anos, promovendo ações na defesa e garantia dos direitos de crianças, adolescentes e jovens por meio de uma atuação de desenvolvimento sócio comunitário. A obra surgiu com o educador Hermann Gmeiner, em Imst, Áustria, com o objetivo inicial de acolher crianças órfãs, vítimas da II Guerra Mundial. Com o passar do tempo o campo de atuação foi se ampliado, com programas para famílias, comunidades, e de defesa de direitos com ações voltadas à saúde e nutrição, centros educacionais e promoção de direitos das mulheres, além do auxílio em emergências em calamidades públicas. Atualmente, em 134 países e territórios, são crianças em situação de vulnerabilidade social, que perderam ou estão prestes a perder os cuidados de suas famílias. No Brasil, os serviços são desenvolvidos em 23 programas presentes em 12 estados brasileiros e no Distrito Federal. No Estado de São Paulo há oito (8) Unidades: Poá, São Bernardo do Campo, Rio Bonito (região de Interlagos/SP), Campinas, Rio Claro, Limeira, Caçapava e Lorena. Os programas atuam em duas frentes: Acolhimento, que conta atualmente com 74 Casas-Lares, e Fortalecimento Familiar e Comunitário, que é desenvolvido em 18 programas. Somando as duas frentes de atuação, atendemos cerca de 2.560 crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social *(fonte: dado estatístico nacional - fevereiro/2017).*

O <u>Serviço Acolhimento – modalidade Casa Lar</u> – em São Bernardo do Campo atua em duas casas lares (imóveis alugados) nos seguintes bairros: [redacted] aplicando a Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Proporcionamos um ambiente acolhedor com atendimento personalizado e em pequenos grupos, seguindo todos os princípios do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente (Art. 90 incisos I, II, III e IV e art.92, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX).

O <u>Serviço Fortalecimento Familiar e Comunitário</u> tem por objetivo evitar que crianças e adolescentes percam o cuidado da família; propiciar processos de empoderamento das famílias para que fortaleçam sua capacidade de proteger e cuidar de suas crianças e adolescentes e fortalecer a rede de segurança para crianças e adolescentes vulneráveis e suas famílias

ALDEIAS INFANTIS SOS

dentro da comunidade. O ponto central desta atuação no município está localizado na região do pós-balsa (Bairro Tatetos) em uma área total de 20.000m², as atividades são desenvolvidas em um prédio de dois andares e três casas; com atendimento diário de Educação Infantil (com capacidade para atender 116 crianças de 1 a 3 anos e 11 meses de idade) e atividades de Assistência Social - Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos de idade (com capacidade para 90 crianças/adolescentes).
Por ser uma Organização que atua em 12 Estados brasileiros e no Distrito Federal, a Associação Nacional é dirigida por um Conselho Diretor, eleito em Assembleia Geral, composto de cinco sócios e dois membros natos que se reúnem no Escritório Nacional situado à Rua José Antônio Coelho, 400 - Vila Mariana – São Paulo/SP.

3. Justificativa para a manutenção e ou implantação do serviço: diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas/ objetivos a serem alcançados.

O Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), celebrou um Termo de Cooperação com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) para a realização do *Levantamento Nacional de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento no Brasil*. À coordenação e execução do projeto couberam aos pesquisadores do Centro Latino Americano de Estudos de Violência e Saúde Jorge Careli (Claves) da Escola Nacional de Saúde Pública (Claves/Ensp/Fiocruz) em conjunto com a equipe técnica da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS/MDS).
O Levantamento a 2.624 serviços de acolhimento localizados em 1.157 municípios, nas 27 federações. Os resultados têm, desde então, subsidiado o planejamento de ações pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que apontou que desses 2.624 serviços de acolhimentos pesquisados, estão acolhidos 36.929 crianças e adolescentes, sendo a região sudeste a que concentra o maior número desses serviços 54%, e os principais Estados dessa região são: o Estado de São Paulo e Minas Gerais.
A pesquisa aponta ainda que os principais motivos de ingresso das crianças e adolescentes nos serviços de acolhimento permanecem historicamente os mesmo, em todas as regiões sobressaem como motivos mais comuns à negligência e o abandono, formas muito frequentes de violência contra crianças e adolescentes, seguidas pela dependência química ou alcoólica dos pais ou responsáveis e merece uma leitura cuidadosa o conceito de negligência que aparece nos prontuários das crianças e adolescentes que estão nos SAI.
Diversos autores ressaltam a dificuldade de definir esse tipo de violência cuja interpretação é marcada por forte carga subjetiva do profissional que os acolhe, muitas vezes confundindo negligência dos familiares com situação de pobreza. A negligência caracteriza-se pelas omissões dos adultos (pais ou outros responsáveis pela criança ou adolescente, inclusive institucionais), ao deixarem de prover as necessidades básicas para o desenvolvimento físico, emocional e

ALDEIAS INFANTIS SOS

social de crianças e adolescentes (Brasil, 2004; 2010, p. 34) [1]. Agrega atos como privação de medicamentos, falta de atendimento à saúde e à educação, descuido com a higiene, falta de estímulo, de proteção de condições climáticas (frio, calor), de condições para a frequência à escola e a falta de atenção necessária para o desenvolvimento.

No caso de crianças e adolescentes, a negligência significa a privação de algo de que necessitam, quando isso é essencial ao seu desenvolvimento sadio, e não lhe é oferecido por opção (Claves, 1993)[2]. A negligência não está vinculada às circunstâncias de pobreza, podendo ocorrer em casos em que recursos razoáveis estão disponíveis para a família ou o responsável (Brasil, 2004; 2010). O abandono é a forma mais grave de negligência e o segundo motivo isolado a justificar o acolhimento institucional em todas as regiões brasileiras. O abandono pode ser parcial - se há a ausência temporária dos pais expondo a criança ou o adolescente a situações de risco - ou total, em que o completo afastamento do grupo familiar, deixa a criança ou o adolescente - sem habitação, desamparado e exposto a várias formas de perigo (Claves, 1993). O terceiro motivo mais frequente de acolhimento de crianças e adolescentes é a drogadição dos responsáveis (17,7%). No Sul (24,5%) esse problema ocupa o segundo lugar. O Levantamento do Ipea/Conanda (2004) sobre serviços de acolhimento encontrou 11,3% de pais ou responsáveis dependentes químicos ou alcoólicos.

A partir deste quadro firma-se um compromisso governamental e da sociedade civil de direcionar prioridade na garantia, proteção e defesa dos direitos de crianças, adolescentes e jovens. Além disso, os espaços de acolhimento devem fundamentar as suas ações e estratégias para uma perspectiva de fortalecimento das famílias e comunidades aonde estas crianças e adolescentes provém, pois este será o resultado de uma postura mais integral no atendimento a crianças e adolescentes em situação de alta complexidade. Através deste projeto, a Organização Aldeias Infantis SOS Brasil – Unidade de São Bernardo do Campo desenvolverá ações que atendam ás necessidades do público alvo. Visando contribuir para a diminuição da situação de vulnerabilidade social no município buscando potencializar o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e cuidadoras residentes para que sejam pessoas autônomas que exerçam sua cidadania. Este projeto atenderá crianças e adolescentes acolhidos e cuidadoras residentes que desenvolvem o trabalho nas seguintes casas lares:

- Casa Lar 01 – [redacted]
- Casa Lar 02 – [redacted]

A Cidade de São Bernardo do Campo é uma cidade com realidades sociais bem diferenciadas. Existem no município hoje em torno de 180 crianças e adolescentes acolhidos nos serviços de acolhimento (municipal e privados). Sabemos que os desafios são muitos, nesse sentido a Organização Aldeias

---

[1] Brasil. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Conselho Nacional de Assistência Social.

[2] Claves (Centro Latino Americano de Estudo de Violência e Saúde Jorge Careli). *Violência contra a criança e o adolescente. Proposta preliminar de prevenção e assistência à violência doméstica.* Brasília: Centro Latino Americano de Estu
dos de Violência e Saúde Jorge Careli/Fiocruz, 1993.

ALDEIAS INFANTIS SOS

Infantis SOS Brasil- Unidade de São Bernardo do Campo vem dar a sua contribuição para a diminuição da situação de vulnerabilidade social no município buscando potencializar o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens em um ambiente familiar protetor, de modo que cheguem a ser pessoas autônomas que exerçam sua cidadania.

4. Objetivo Geral

Acolher crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, devido à aplicação da medida protetiva (art. 98 do Estatuto da Criança e Adolescente) e em situação de risco pessoal e sociais, cujas famílias ou responsáveis se encontram temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

5. Objetivos Específicos

- Acolher provisória e excepcionalmente crianças e adolescentes garantindo o seu desenvolvimento integral;
- Preservar os vínculos com a família de origem, salvo por determinação judicial contrário;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte relacionando-as, a interesses, vivências, desejos e possibilidades das crianças e adolescentes;
- Promover às crianças, os adolescentes e as famílias ou responsáveis o acesso à rede sócio assistencial que compõem o sistema de garantia de direitos e demais políticas públicas setoriais;
- Desenvolver com adolescentes condições e meios para independência e ao autocuidado;
- Desenvolver junto às famílias de origem suas capacidades protetivas para que as mesmas reassumam as responsabilidades do cuidado e proteção de seus filhos;
- Incentivar o processo de desenvolvimento e aprimoramento dos colaboradores em seus diferentes eixos de atuação;
- Promover o processo de reintegração e desligamento das crianças e adolescentes, articulando com demais serviços da rede socioassistencial e intersetorial;
- Promover o monitoramento e a sistematização dos dados relativos ao processo de trabalho nos diferentes eixos de atuação.

6. EXECUÇÃO

Endereço de Execução do serviço:

Número de atendidos:	10	Faixa etária:	0 a 17 anos 11 meses
Rua:	[redacted]		
Bairro:			
Cidade:			
Telefone:	11 43356647	E-mail:	sbcampo.sp@aldeiasinfantis.org.br

Proc. 28495/17
Fls. 809
Ass.

ALDEIAS INFANTIS SOS

Número de atendidos:	10	Faixa etária:	0 a 17 anos 11 meses
Rua:	[redacted]		
Bairro:			
Cidade:			
Telefone:	11 43356647	E-mail:	sbcampo.sp@aldeiasinfantis.org.br

7. Atividades a serem desenvolvidas (forma de execução mais detalhada das atividades e de cumprimento das metas)

7.1. Atividades inerentes ao serviço

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Acolhida / Recepção.	Garantir a melhor recepção e acolhida das crianças e adolescentes encaminhas pela Vara da Infância e Juventude.	Recepcionar a criança e o adolescente para que o mesmo seja acolhido sem maiores traumas; Reunião com o comitê de gestão para definir qual a melhor casa lar que a criança ou o adolescente possa ser acolhido;	Diária.
Desenvolvimento Educativo.	Garantir o acesso há educação formal, das crianças e adolescentes acolhidos.	Inserir as crianças e adolescentes acolhidos na rede de ensino público e acompanhar seu desenvolvimento educacional; Participação das reuniões de pais ou responsáveis;	Diária e bimestral.
Desenvolvimento Sócio Educativo.	Incentivar o acompanhamento do desenvolvimento escolar.	Realizar um acompanhamento sistemático da vida escolar das crianças e jovens acolhidos, por meio de parceria junto às instituições de ensino. Realizando em in loco ações que contribuam para o desenvolvimento do raciocínio logico e estratégico, habilidades de expressão escrita e oral e o desenvolvimento psicomotor e social.	Diário
Desenvolvimento da saúde e nutrição.	Garantir o acesso das crianças e adolescentes acolhidos ao	Fazer avalição médica, odontológica e nutricional; Acompanhar as crianças e adolescentes nas consultas	Mensal

	sistema único de saúde.	médicas Encaminhar as crianças e adolescentes no processo de psicoterapêutico na rede municipal de saúde e em profissionais particulares.	
Desenvolvimento recreativo, esportivo e cultural.	Promover o acesso ao esporte e a cultura	Por meio da construção do Plano Individual de Atendimento – PDI, inserir as crianças e os adolescentes em atividades de lazer, cultural, esporte, proporcionando o acesso aos diversos serviços oferecidos pelo Município, de acordo com o interesse individual de cada um.	Mensal.
Desenvolvimento Profissional.	Estimular os adolescentes a buscarem meios para independência e autocuidado	Elaboração do plano de vida para os adolescentes a partir dos 14 anos, visando ajuda-los a projetar o futuro. Inserir os adolescentes em cursos profissionalizantes, programas de capacitação e preparo para o mercado de trabalho. Inserir familiares em cursos profissionalizantes, programas de capacitação e preparo para o mercado de trabalho.	Mensal
Desenvolvimento Familiar.	Promover o fortalecimento do vínculo familiar e a função protetiva da família	Por meio da escuta ativa, rodas de conversa, atendimentos individuais, jogos, trilha do saber, trabalharemos com as crianças e adolescentes os seguintes temas: pertencimento emocional e afetivo (como lidar com a perda, desenvolvimento da autoestima e do sentimento de pertencimento), integração familiar (integração com a família biológica, entre os irmãos e desenvolvimento e fortalecimento dos vínculos familiares) e relacionamento familiar (comunicação efetiva manejo de conflitos).	Mensal
Formação continuada das	Incentivar as cuidadoras há	Proporcionar o desenvolvimento da prática	Quinzenal

ALDEIAS INFANTIS SOS

cuidadoras residentes e substitutas.	adquirirem habilidades tangíveis necessárias para a sua profissão	do cuidado de crianças e adolescentes, por meio da vivência no grupo, buscando a discussão de situações do dia-a-dia na casa lar, bem como o aprendizado da administração de prováveis conflitos que possam acontecer na relação cuidadora/cuidado.	
Tudo em família.	Promover o fortalecimento do vínculo familiar	Atividade de convívio e da organização da vida cotidiana das crianças e adolescentes acolhidos, onde os familiares, salvo por determinação judicial contrária, para participarem das atividades das casas lares, como de acompanhamento nas consultas médicas, reuniões escolares, atividades culturais entre outras atividades que aconteceram com as crianças e adolescentes, estimulando os familiares a participarem da vida cotidiana do acolhimento.	Mensal
Treinamento e Desenvolvimento	Aprimorar o desenvolvimento dos colaboradores em seus diferentes eixos de atuação	Todos os colaboradores em seus diferentes eixos de atuação participam do processo de formação continuada, no centro de formação, se apropriando das metodologias de cuidados alternativos para crianças e adolescentes que se encontram sem os cuidados dos pais e as políticas de atuação das Aldeias Infantis. Para as cuidadoras residentes e substitutas a formação acontece dividida em ciclo de formação, conforme seu ingresso na função. Para gestão, equipe técnica e equipe administrativa o processo de desenvolvimento segue as especificidades de	Trimestral (cuidadores) Semestral Gestão, Equipe Técnica e Equipe Administrativa.

ALDEIAS INFANTIS SOS

		cada função, mais em todas as funções são trabalhadas as políticas de atuação das Aldeias Infantis, tanto no centro de formação como na plataforma EAD.	
Estudo e discussão de caso.	Superar e dar brevidade ao processo de acolhimento	Por meio da metodologia de enfoque integral se utilizando do dispositivo pedagógico de análise da realidade local e roda de conversa, em um diálogo permanente com as crianças, adolescentes, suas famílias, o CREAS e os demais atores que compõem o Sistema de Garantia de Direito, construiremos o Plano Individual de Atendimento.	Mensal
Desenvolvimento do processo de reintegração familiar e processo de pós desacolhimento.	Promover a continuidade do desenvolvimento familiar e autonomia dos jovens	Com a mediação do CREAS e com os demais serviços da rede socioassistencial e intersetorial construirão o processo de reintegração, pós-desacolhimento e autonomia dos adolescentes e jovens.	Mensal.
Referenciamento no CREAS	Promover a discussão de caso junto ao CREAS e o referenciamento das famílias.	Referenciar 100% dos das famílias atendidas pelo serviço de acolhimento, por meio dos estudos de caso realizados em conjunto com a equipe do CREAS.	Mensal

7.2. Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações.

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Prontuário	Sistematizar as informações referente as famílias, crianças e adolescentes acolhidos e alimentar o banco de dado.	Diário de bordo, atas de reuniões, Instrumental próprio (ficha de acolhimento), entrevistas, coleta de dados.	Contínua
Planejamento Pedagógico – Reunião com equipe técnica e	Incentivar o diálogo permanente entre a equipe técnica	Ata, Relatório de atividades	Mensal

roc. 28495/17
fls. 813

ALDEIAS INFANTIS SOS

cuidadoras residentes.	e cuidadoras		
Sistema de Monitoramento de Processos e Resultados.	Garantir o desenvolvimento integral da criança e do adolescente.	Trata-se de uma ferramenta organizacional que permite uma análise do desenvolvimento de crianças e adolescentes, no que diz respeito à saúde e a nutrição, convivência na casa lar, escolaridade, profissionalização, convivência na comunidade, parte social esportiva, de lazer, e de cultura; Encaminhar planilhas constando o número de vagas para acolhimento e desligamentos.	Semestral. Diário. Mensal
Desenvolvimento do Plano Individual de Atendimento – PIA.	Promover o diálogo permanente na rede socioassistencial	Com o diálogo permanente entre o serviço de acolhimento, as crianças, os adolescentes, as famílias, cuidadora residente, CREAS e demais componentes da rede de proteção integral e do sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes que iram subsidiar a composição do Plano Individual de Atendimento.	Trimestral
Plano de desenvolvimento Individual PDI / Plano de Vida.	Incentivar os adolescentes a buscarem condições e meios para independência e ao autocuidado	Com o diálogo junto aos adolescentes a partir dos 14 anos que se encontram sem perspectiva de desacolhimento a curto ou médio prazo, e cujos seus vínculos familiares estão fragilizados ou rompidos, iremos trabalhar o plano de vida de cada adolescente, num processo de ressignificação de sua história de vida, o fortalecimento da cidadania, autonomia e inserção social. Preparando o adolescente para seu desligamento ao	Mensal

Proc. 28495/17
Fls. 514
Ass.

ALDEIAS INFANTIS SOS

		completar a maioridade civil.	

7.3. Trabalho Social

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Desenvolvimento da família de origem.	Promover e fortalecer a capacidade protetiva da família.	Realizaremos o estudo social que irá compor o diagnostico de cada família, por meio de questionário traçando o perfil sócio econômico e cultural. Mapeando a rede de apoio para fortalecer a capacidade protetiva de cada família. Construção do Plano Individual de Atendimento, dialogando com os familiares, as crianças, adolescentes, com a cuidadora residente e demais atores que compõem o sistema de garantia de direitos, a fim de buscarmos a superação das vivências de separação e violência.	Mensal
Escuta.	Conhecer as problemáticas da família que levaram ao acolhimento da criança ou adolescente	Realizar a escuta ativa das crianças, adolescentes e suas famílias para colher elementos que iram compor o diagnostico inicial do acolhimento.	Diária.
Identificação / mobilização da família extensa ou ampliada.	Promover e garantir a brevidade da medida de acolhimento	Realizar a busca ativa para identificar, mobilizar a família extensa ou ampliada buscando ofertar o convívio familiar às crianças e adolescentes que estão com os vínculos fragilizados. Produção de relatórios e discussão de caso junto ao CREAS e demais serviços que compõem a rede de proteção integral a criança e adolescente.	Mensal
Visitas de acompanhamento.	Buscar elementos para compor o diagnóstico social	Serão realizadas visitas domiciliares na perspectiva de observar os avanços/ou não da dinâmica familiar, bem	Quinzenal

Proc. 28495/17
Fls. 815
Ass.

		como possibilitar um momento de escuta no próprio ambiente familiar, buscando desenvolver metas e objetivos junto com as famílias que irão depois compor o Plano Individual de Atendimento – PIA.	
Articulação com o sistema de Garantia de Direitos.	Promover o diálogo e a discussão do caso com os demais serviços de garantia de direitos	Participar dos encontros mensais junto ao CREAS e demais serviços de acolhimento para crianças e adolescentes dialogando junto a eles para buscarmos alternativas para superação do processo de acolhimento. Também nesse encontra mensal acontecerá à discussão de caso e a construção de fluxos para o referênciamento e o contra referênciamento. Esse diálogo irá compor também o Plano Individual de Atendimento – PIA. Participar ativamente das reuniões do CMDCA, CMAS, Fórum Municipal de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes, Fórum Municipal de Assistência Social, entre outros.	Mensal
Plano de desenvolvimento Familiar, elaboração e acompanhamento.	Promover o acesso à rede de serviços socioassistencial	Por meio do diálogo com a família e a rede de proteção integral da criança e do adolescente iremos construir o Plano de desenvolvimento Familiar.	Bimestral.

8. Cronograma de atividades

8.1. Atividades inerentes ao serviço

Mês / Atividade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolhida / Recepção.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento Educativo.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ALDEIAS INFANTIS SOS

Desenvolvimento Sócio Educativo.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento da saúde e nutrição.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento recreativo, esportivo e cultural.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento Profissional.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento Familiar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formação continuada das cuidadoras residentes e substitutas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Tudo em família.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Treinamento e Desenvolvimento	X	X	X			X	X	X				X
Estudo e discussão de caso.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento do processo de reintegração familiar e processo de pós desacolhimento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo de caso com CREAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.2. Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações.

Mês / Atividade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Prontuário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento Pedagógico – Reunião com equipe técnica e cuidadoras residentes.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sistema de Monitoramento de Processos e Resultados.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento do Plano Individual de Atendimento –	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ALDEIAS INFANTIS SOS

PIA.												
Plano de desenvolvimento Individual PDI / Plano de Vida.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.3. Trabalho Social

Mês / Atividade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Desenvolvimento da família de origem.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Escuta.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Identificação / mobilização da família extensa ou ampliada.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas de acompanhamento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com o sistema de Garantia de Direitos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Plano de desenvolvimento Familiar, elaboração e acompanhamento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9. Formas de Monitoramento/ Avaliação
(Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas)

Indicador(es)	Meios de Verificação	META
Frequência dos familiares nas ações de atenção e cuidado aos acolhidos	Ata, lista de presença, acompanhamento familiar, Plano de Individual de Atendimento.	75%
Participação nas reuniões de cooperação técnica	Ata, lista de presença	85%

Proc. 28495/17
Fls. 818
Ass.

ALDEIAS INFANTIS SOS

10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

10.1- Recursos Humanos

Quant.	Cargo[1]	Formação	Carga horaria Mensal	Vinculo[2]	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos[3]
1	Coordenador (Gestor de Programa Social)	Nível Superior	200 h	1	R$ 5.676,87	2
1	Assistente Administrativo	Nível Superior	200 h	1	R$ 4.988,61	2
1	Assistente Social	Nível Superior	150h	1	R$ 3.139,16	2
1	Psicólogo	Nível Superior	200 h	1	R$ 5065,42	2
1	Encarregado de Manutenção	Ensino Fundamental /Médio	200 h	1	R$ 3.122,97	2
2	Cuidador(a) Residente	Ensino Médio	Intermitente carga hora (7 x 3 dias)	1	R$ 7.035,70	2
3	Cuidador(a) Substituto	Ensino Médio	Intermitente carga hora (7 x 3 dias)	1	R$ 8.329,69	2

[1] Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses ( )a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço

[2] 1- Empregado 2- Autônomo 3- Voluntário 4- Dirigente 5- Estagiário

[3] 1 – Próprio 2- Repasse FMAS 3 – Repasse FUMCAD

10.2- Recursos Materiais despesas (detalhar)

Quantidade	Categoria - Gêneros Alimentícios	R$ 48.811,91
	Lanches - Pães diversos, Leite, Achocolatado, Café, Açúcar, Margarina, Requeijão, Frios, Bolacha recheada, Bolacha de Maisena, Bolacha Água e Sal, Canjica, Frutas da Época e Bolo. Almoço/Jantar – Arroz, Feijão, Carne, Frango, Peixe, Hortaliças, Legumes, Tubérculos, Suco.	
Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo	R$ 16.490,68

ALDEIAS INFANTIS SOS

	Material para Manutenção de Bens Imóveis Material de Escritório, Material de Higiene e Limpeza, Vestuário, Gastos Escolares, Utensílios de Cama, Gás, mesa e banho e Materiais para pequenas manutenções.	
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros	R$ 4.864,41
	Atividades Culturais, Despesas com Transporte e Condução, e Serviços de Moto frete e carreto.	
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis	R$ 75.317,24
Quantidade	Categoria - Locações Diversas	R$ 0,00
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas	R$ 22.565,00
	Água e Esgoto, Eletricidade, Telefone, TV e Internet.	
Quantidade	Categoria – Combustível	R$ 3.820,00
Quantidade	Categoria - Despesas financeiras e bancárias	
Quantidade	Categoria - Outras despesas	

10.3 Recursos Materiais contrapartida

Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que conste no balanço patrimonial, no valor total de R$ 6.071.169,31 (Seis milhões e setenta e um mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e um centavos), conforme identificado baixo:

Identificação do bem ou serviço	**Valor econômico**
01 - Escritório Administrativo Imóvel Próprio. Av. Senador Ricardo Batista, 530 – Assunção. 01 cozinha, 07 salas, 01 sala para reuniões/treinamento e 04 banheiros. Há também 02 salas externas, 02 banheiros externa área verde, subsolo com 05 salas e 02 banheiros.	R$ 6.000.000,00
25 Camas	R$ 3.303,01
10 Guardas Roupas	R$ 8.232,22
04 Aparelhos de TV'S	R$ 5.526,63
03 Sofás	R$ 1.468,38
03 Rack para Computadores	R$ 357,00
04 Mesas	R$ 8.121,77
03 Geladeiras	R$ 6.300,00
03 Fogões	R$ 1.961,98
03 Máquinas de Lavar Roupa	R$ 7.180,06

ALDEIAS INFANTIS SOS

16 Computadores	R$ 28.718,26

10.4 - Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio[1]

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciarios[2]	Total
1 – Recursos Humanos – CLT	R$ 298.638,74	R$ 141.032,01	R$ 439.670,75
2 – Recursos Humanos – Autônomos			
Total Geral	R$ 298.638,74	R$ 141.032,01	R$ 439.670,75

[1] A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

[2] A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

10.5 - APLICAÇÃO DE RECURSOS

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/MÊS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)	**439.670,75**	**439.670,75**
II	Rec. Humanos (6)	----------	----------
III	Medicamentos	**460,00**	**460,00**
IV	Material Médico e Hospitalar (*)	----------	----------
V	Gêneros Alimentícios	**48.811,92**	**48.811,92**
VI	Outros materiais de consumo	**16.490,68**	**16.490,68**
VII	Serviços Médicos (*)	----------	----------
VIII	Outros serviços de terceiros	**4.864,41**	**4.864,41**
IX	Locação de Imóveis	**75.317,24**	**75.317,24**
X	Locações Diversas	----------	----------
XI	Utilidades Públicas (7)	**22.565,00**	**22.565,00**
XII	Combustível	**3.820,00**	**3.820,00**
XIII	Bens e materiais permanentes	----------	----------
XIV	Obras	----------	----------
XV	Despesas financeiras e bancárias	----------	----------
XVI	Outras despesas	----------	----------
	TOTAL	**612.000,00**	**612.000,00**

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).
Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.
(5) Salários, encargos e benefícios.

Proc. 28495/17
Fls. 821
Ass.

ALDEIAS INFANTIS SOS

(6) Autônomos e pessoa jurídica.
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
(*) Apenas para entidades da Saúde.

11- Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	**51.000,00**
2º	**51.000,00**
3º	**51.000,00**
4º	**51.000,00**
5º	**51.000,00**
6º	**51.000,00**
7º	**51.000,00**
8º	**51.000,00**
9º	**51.000,00**
10º	**51.000,00**
11º	**51.000,00**
12º	**51.000,00**
Total	**612.000,00**

12. Prestações de contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 29 de Novembro de 2019.

P/ Reinaldo Chaves

Assinatura e identificação
Presidente

Assinatura e identificação
Responsável Técnico

RECEBIDO
04 DEZ 2019
SAS-2